



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CAMPO
MAGRO/PARANÁ

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01.2026 – CMDPI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 10 horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro, em sessão extraordinária, realizada de forma híbrida, presencial, na Sala dos Conselhos, situado na Av. Gumerindo Boza, nº 13.440, Samambaia, Campo Magro e com possibilidade de participação online, pela plataforma Google Meet. Na ocasião se fizeram presentes os/as conselheiros/as governamentais: Jeanine Luzia Ferreira de Paula, Elisabete Pianaro, Genoeva dos Santos, Roseli de Andrade Visniwski, os conselheiros/as Sociedade Civil: Carla Cristina da Silva Galindo, Maria Aparecida Garcia, Sueli Manfron Boza, convidados/as e observadores: Jéssica Alfano dos Santos Falcão, Adriana Faveri de Oliveira, Norma Santana da Silva Costa, residente técnica Izabel de Fatima de Oliveira e Claudiane Ribeiro de Souza - Secretária Executiva.	1 Reunião Extraordinária do CMDPI 28.01.2026
A presidente, Carla Cristina da Silva Galindo, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
1. Indicação Secretária Executiva 2. Prestação de contas da seguinte deliberações 3. Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023 4. Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023	Pautas
A Secretária Executiva Claudiane Ribeiro de Souza apresentou o ofício de indicação de seu nome para o cargo, sendo assistente social do município. Submetida à aprovação do Conselho, a indicação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.	Item 1. Indicação Secretária Executiva



A Secretária Executiva informou que seriam apresentadas as prestações de contas de duas deliberações do ano de 2023, Del. 019/2023 e Del. 024/2023, sendo necessária a aprovação do Conselho para inclusão no sistema de cofinanciamento do Estado (SIFF - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo). A conselheira Jeanine Luzia Ferreira de Paula assumiu a apresentação das prestações de contas, agradecendo a disponibilidade para a reunião extraordinária antes do início do calendário regular, esclarecendo que a Secretaria da Assistência está sendo reestruturada com novas pessoas e que contou com o apoio do servidor Edson, do setor financeiro, para elaboração dos relatórios baseados nos documentos disponíveis, solicitando auxílio dos conselheiros mais antigos para complementar informações sobre o que foi executado.	Item 2. Prestação de contas da seguinte deliberações
A conselheira Jeanine Luzia Ferreira de Paula, apresentou a prestação de contas da Deliberação 019/2023, referente a um recurso do Fundo Estadual para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, no valor de R\$50.000,00. O período da prestação de contas abrange de Anual 2024 - Do pagamento até 31/12/2024A meta de execução do atendimento físico na área da assistência a pessoas idosas era de 200, e foi atingida em 100%, com 200 pessoas executadas. Jeanine explicou que o recurso para 2025, também contemplou as áreas de educação, esporte e lazer, pois foram realizadas ações como uma peça teatral da empresa DUSOL Produções Ltda, abordando os direitos da pessoa idosa, e um evento que incluiu atividades de lazer. Segundo o entendimento da conselheira, em um único dia, as ações atingiram as áreas de assistência, educação, esporte e lazer. Ao responder o questionário de monitoramento do SIFF. Jeanine apresentou o formulário (Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR - Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023) com questões e respostas para validação. Confirmou-se que o Conselho encontra-se em pleno e regular funcionamento. O município executou as ações previstas em conformidade com os objetivos centrais da Deliberação 019/2023, priorizando a oferta qualificada de atendimento, pois a ação promovida estava alinhada com a deliberação, que previa o desenvolvimento de atividades com a população idosa sobre seus direitos, principalmente nas áreas de assistência, lazer, esporte, educação e cultura. O município assegurou a destinação adequada dos recursos para despesas elegíveis, respeitando a natureza de custeio prevista na deliberação, sem fugir do que a deliberação previa, sendo o recurso utilizado para custear a empresa que desenvolveu a ação socioeducativa. Quanto à questão se o município desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento do cuidado no território, com foco na redução de sobrecarga familiar e prevenção de	Item 3. Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023  prestação de c...



institucionalizações evitáveis, a resposta foi Parcialmente, pois não foi identificado de forma explícita esse foco, embora o teatro tenha abordado questões de prevenção e convivência intrafamiliar. A gestão municipal apresentou justificativa ao Conselho quanto ao saldo de recursos não utilizados, por meio da apresentação de saldos remanescentes. O CMDPI acompanhou a execução do recurso, exercendo sua função deliberativa e de controle social, pois a deliberação fala sobre incentivo a ações de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Como o município não possui serviço de Centro-Dia, o recurso foi utilizado para desenvolver ações com grupos de convivência e fortalecimento de vínculos. Jeanine retificou que o recurso não tinha sido executado em 2024, estava parado, foi utilizado pela gestão em 2024, realizou teatro, e, posteriormente, em 2025, para a comemoração do Dia Nacional da Pessoa Idosa na Chácara Pedra Chata. Para isso, consultou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que aprovou a utilização do recurso, que já ia vencer e teria que ser devolvido. A execução favoreceu o desenvolvimento de estratégias de prevenção e enfrentamento de situações de violação de direitos, ampliando a capacidade de resposta da rede de proteção, pois, através do teatro, foram passadas formas de prevenção e estratégias para que os idosos entendessem seus direitos. O município não teve dificuldades na utilização do recurso, pois, apesar de ter estado parado, foi executado dentro do previsto. O uso do recurso e as ações executadas consideraram as diretrizes elencadas no Art. 4º da deliberação 019/2023, que trata da aplicação dos valores repassados para execução de ações e diretrizes como atendimento, promoção e defesa de direitos, promoção, intervenção e prevenção. Jeanine detalhou os valores executados: uma nota fiscal da DUSOL Produções Ltda de R\$7.734,00 em outubro de 2024, referente à realização de uma sessão do espetáculo "Direito que não Envelhece". Ela explicou que a DUSOL fez duas apresentações, sendo a segunda em 2025, no evento do Dia Nacional da Pessoa Idosa, no valor de R\$13.500,00. Nesse evento, também houve despesas com o Restaurante Pedra Chata (R\$21.340,00) para três refeições e alocação do espaço, e um adiantamento de R\$500,00 para decoração e lembrancinhas. Além disso, foi custeada a ida do servidor Emerson Falcão de Lara à conferência estadual, no valor de R\$1.176,02, conforme deliberação do Conselho. O recurso, que foi repassado em 4 de dezembro de 2023, teve um rendimento de R\$3.288,00. O saldo atual da conta, conforme extrato de janeiro de 2026, é de R\$4.618,00, e a programação para sua utilização será pauta de uma próxima reunião (Encaminhamento). Ao final da discussão, o Conselho confirmou que foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública, que as atividades executadas foram feitas nos



termos que regulam o cofinanciamento estadual, que o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos, e que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no plano de ação vigente. O CMDPI encontra-se em pleno e regular funcionamento, e o município possui Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O Conselho ratificou as respostas da gestão municipal feitas na parte de monitoramento. Em razão da análise descrita, este Conselho decidiu pela APROVAÇÃO da prestação de contas da Deliberação 019/2023.	
A conselheira Jeanine Luzia Ferreira de Paula apresentou a prestação de contas referente à Deliberação 024/2023, "Viaja Mais 60". Informou que o recurso repassado foi no valor de R\$10.115,00, destinado a uma viagem com meta de atendimento de 100 pessoas idosas. A execução atingiu 100% da meta, com a realização de uma viagem turística ao Caminho do Vinho em São José dos Pinhais. Em seguida, apresentou o questionário de monitoramento do SIFF, as questões foram discutidas e validadas pelo Conselho. Confirmou-se que o CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) encontra-se em pleno e regular funcionamento, que o município executou o recurso de acordo com os critérios da Deliberação e assegurou a destinação adequada dos recursos para as despesas elegíveis, respeitando a natureza de custeio prevista. A meta de atendimento pactuada no Plano de Ação foi atingida, não sendo necessária justificativa para não atingimento. Quanto à aplicação da pesquisa obrigatória de perfil, satisfação e avaliação turística (questão 6), inicialmente a resposta era "não" por desconhecimento. Após discussão, a conselheira Carla Cristina da Silva Galindo relatou que, embora não houvesse documento formal de pesquisa, os idosos que participaram expressaram satisfação. A conselheira Sueli Manfron Boza confirmou a existência de registros fotográficos da viagem. O Conselho deliberou que, considerando os relatos e o registro fotográfico como evidências de satisfação, a resposta seria parcialmente. Em relação ao preenchimento do formulário de relatório de viagem (questão 7), foi confirmado que o município não o preencheu, pois o Conselho não tem conhecimento da existência do relatório. O CMDPI analisou e acompanhou a execução do recurso, exercendo sua função deliberativa e de controle social, sendo o acompanhamento realizado por meio de relatórios apresentados pelo Gestor e participação dos usuários e/ou trabalhadores no conselho. Não foram identificadas dificuldades na utilização do recurso estadual repassado. A gestão municipal apresentou justificativa ao Conselho quanto ao saldo de recursos não utilizados em reuniões de 2024. A conselheira Jeanine apresentou a	Item 4. Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023  Prestação cons...



Nota Fiscal nº 1057, emitida em 21 de dezembro de 2023, pela empresa Reliance Transportes, no valor de R\$9.310,00, referente a serviço de transporte coletivo rodoviário. A nota foi atestada em 22 de janeiro de 2024, confirmando a prestação dos serviços para a viagem turística ao Caminho do Vinho em São José dos Pinhais. O valor total de notas fiscais foi de R\$9.500,00, e o saldo atual da conta, incluindo rendimentos, está em torno de R\$914,77. Após a análise completa e discussão dos pontos, o Conselho confirmou que foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública, que as atividades foram executadas nos termos do cofinanciamento estadual, que o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos, que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente. Em razão da análise descrita, este Conselho decidiu pela APROVAÇÃO da prestação de contas da Deliberação 024/2023. A Presidente Carla Cristina da Silva Galindo solicitou que a conselheira Jeanine elaborasse a resolução de aprovação para que ela pudesse assinar o documento online via sistema GOV e depois providenciar a publicação. Encaminhamento. Procurar em atas anteriores a 21 de dezembro de 2023 por anotações ou relatos sobre a viagem do "Paraná Viaja Mais 60".	
Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e declarou encerrada a reunião, destacando a importância do acompanhamento e controle social exercido pelo Conselho na aplicação dos recursos públicos destinados à população idosa do município.	Outros Assuntos
Após o exposto, eu, Claudiane Ribeiro de Souza, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CLAUDIANE RIBEIRO DE SOUZA
Secretária Executiva

CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO
Presidente do CMDPI